

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 553/2014, de 24 de Fevereiro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.001311/14-35,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI- EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

**TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: FLORIANO**

Médico Plantonista 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
005	036088	ALISSON MARTINS ALMEIDA	219.924-2 PI
006	033375	JOÉVIA GOMES PEREIRA	222.380-5 PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de fevereiro de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Processos AA.002.1.003432/13-18, de 27-03-2013, AA.002.1.013667/13-18, de 08-11-2013, A.002.008330/13-16; no Ofício nº NCE/5-0060/2013, de 29-10-2013, do Instituto Técnico Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais; no Ofício nº 36.101-570/2013, de 08-07-2013, do Procurador Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-0334/2014-GAB-SEAD, de 06-02-2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.000931/14-07,

**RESOLVE** nomear, **sub judge**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 2010.0001.002190-2, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Piauí, o candidato abaixo relacionado, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, como segue:


Unidade: Hospital Areolino de Abreu

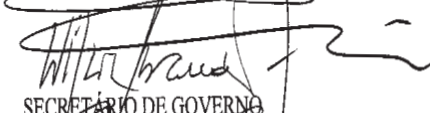
Cargo: Médico - Psiquiatria

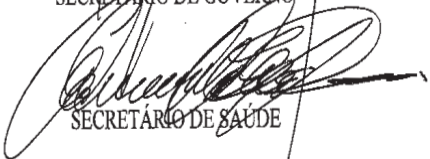
Vaga: Ampla Concorrência


Class.	Código cargo	Insc.	Nome
09	MPIAAB	1206184	EURIVAN SALES RIBEIRO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de fevereiro de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 214

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta no Ofício nº 156/14, de 21 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.001225/14-80,

**RESOLVE** conceder autorização para que **ROBERT RIOS MAGALHÃES**, Secretário de Segurança Pública, possa ausentar-se do País, no período de 28 de fevereiro de 2014 a 09 de março de 2014, em viagem de caráter particular à Europa.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



**ADALBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São João do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GARDENIA RIBEIRO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de São João do Piauí, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JONIEL JONNY DA CUNHA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2014.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
**DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BENEDITO MARQUES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VICENTE REIS REGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,  
**ISNARA DE OLIVEIRA ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Campo Maior, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZ ALVINO MARQUES PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

**DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TALITA MARIA LOPES CARREIRO DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Teresinha de Nunes Barros de São João do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SHEYLLA MARA DE CASTRO MACEDO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Teresinha Nunes Barros de São João do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDJOFRE COELHO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TELMA MARIA DE SOUSA FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

#### DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SALVADOR CARVALHO CARIRI**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**SULA MARIA DA SILVA CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

**SOCORRO SOARES DE MOURA LEITE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

OF. 215 ao 222

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA N.º 003/2014

Teresina, 28 de Fevereiro de 2014

*O Diretor do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenamento administrativo das atividades inerente ao IMEPI;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade dar maior celeridade aos processos administrativos relacionados com o IMEPI;

#### RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** uma Comissão Permanente de Licitação, composta 05 (cinco) servidores do IMEPI;

2. **DESIGNAR** em conformidade com Art. 51 da lei 8.666/93 os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, pelo período de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

01 Patrícia Soares de Oliveira – Matrícula 282309-8 ..... Presidente  
02 Aquiles Pereira dos Santos Neto – Matrícula 230676-0 .... Secretário  
03 Vanusa Silva de Oliveira – Matrícula 001051-X .....Membro  
04 João Mendes da Silva Filho – Matrícula 022897-4 .....Suplente  
05 Maria Madalena dos Santos Sales Matrícula 036520-3 .....Suplente

A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR**

Diretor Geral  
IMEPI / INMETRO

OF. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 005/14

Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

**Dispõe sobre o restabelecimento dos efeitos da Licença Prévia nº D000889/13- Processo nº 003465/13, Licença de Instalação nº D000890/13- Processo nº 003466/13 e da Autorização de Supressão Vegetal nº 106/13 – Processo nº 3468/13, emitidas em favor de Maria José Barbosa e outros, do Condomínio Agrícola Serra da Prata, Município de Uruçuí, Estado do Piauí.**

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1.981;

Considerando que o princípio da autotutela assegura poder à administração pública para controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que os efeitos da Licença Ambiental Prévia nº D000889/13- Processo nº 003465/13, da Licença Ambiental de Instalação nº D000890/13 - Processo nº 003466/13 e da Autorização de Supressão Vegetal nº 106/13 – Processo nº 3468/13, emitidas em favor de Maria José Barbosa e outros, titulares da Fazenda Serra da Prata, Município de Uruçuí-PI, no Estado do Piauí, foram cancelados em virtude de divergências relativas à titularidade dos imóveis Serra da Prata I, II, III, IV e V, com área total de 6.575,8669ha, por ter sido constatado sobreposição parcial das áreas pretendidas para implantação de projeto agrícola pelo citado Condomínio, para obtenção de Licenciamento Ambiental;



Considerando que o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, por meio do Parecer referente ao Processo nº 2857/2013, confirma serem as terras devolutas estaduais e que as mesmas se encontram em fase de arrecadação para fins de integração ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, e que os integrantes do Condomínio Serra da Prata detêm a posse e uso produtivo das mesmas;

Considerando que o INTERPI emitiu Cartas de Anuência para os condôminos do Condomínio Serra da Prata, bem como requereu junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Uruçuí-PI, abertura de matrícula individual para os imóveis de que trata o citado processo;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Restabelecer os efeitos da Licença Ambiental Prévia nº D000889/13 - Processo nº 003465/13, da Licença Ambiental de Instalação nº D000890/13 - Processo nº 003466/13 e da Autorização de Supressão Vegetal nº 106/13 - Processo nº 3468/13, emitidas em favor de Maria José Barbosa e outros, titulares da Fazenda Serra da Prata, Município de Uruçuí-PI, no Estado do Piauí.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 39/2014 – GAB Teresina, 27 de Fevereiro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, primeiramente tornar sem efeito a portaria nº 33/2014- GAB publicada neste Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 26/02/2014 fazendo-se substituí-la pela presente portaria.

Em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 001-00135/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000713-18.2012.5.22.0001 “...para que a empresa reclamada proceda ao correto enquadramento da parte reclamante projetando-a ao nível 11 da carreira IV, observando que a diferença salarial de um nível para outro é de 10%, assim, no nível em que se encontra a parte reclamante o salário base seria de R\$ 2.329,11 e não R\$ 2.043,91 como feito a partir de agosto de 2013.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 11, da carreira IV, do Sra. Carlinda Barros Andrade Celestino, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 257

ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 047, 048, 055, 058 e 059DE26FEVEREIRODE2014 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,RESOLVE:

Portaria nº047, de 13 de fevereiro de 2014- Designar,o Procurador do Estado,**TARSO RODRIGUES PROENÇA**, para substituir a Procuradora **SÂMEA BEATRIZ BEZERRA SÁ**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias a partir de 14-02-14 à 28-02-14.

Portaria nº 048, de 19 de fevereiro de 2014- Designar, o Procurador do Estado **PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA** para substituir o Procurador **JOSE CARLOS BASTOS SILVA FILHO**, pelo período de 30 (trinta) dias de férias a partir de 24-03-14 à 22-04-14.

Portaria nº 055 de 20 de fevereiro de 2014- Designar, o Procurador do Estado **DANIEL FELIX GOMES ARAÚJO** para substituir o Procurador **ALEX GALVAO SILVA**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias a partir de 03-03-14 à 17-03-14.

Portaria nº 058 de 26 de fevereiro de 2014- Designar, o Procurador do Estado **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO** para substituir o Procurador **FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias a partir de 10-03-14 à 24-03-14.

Portaria nº 059 de 26 de fevereiro de 2014- Designar, o Procurador do Estado **JONILTON SANTOS LEMOS JUNIOR** para substituir o Procurador **FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias a partir de 25-03-14 à 08-04-14.

**JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

OF. 207

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extrato de Termo Aditivo - 2014

TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato Temporário nº02/2013  
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura  
CONTRATADO: Harley de Moura Leal  
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme o artigo 2-A, parágrafo único III, da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.296/2013, Lei nº6.424/2013.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Harley Moura Leal (contratada).

TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato Temporário nº01/2013  
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura  
CONTRATADO: Natália Bezerra Barros  
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme o artigo 2-A, parágrafo único III, da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.296/2013, Lei nº6.424/2013.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Natália Bezerra Barros (contratada).

### Extrato de Contrato – 2014

Referência: Contrato Nº 20/2014 - Processo Nº 16.896/13  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Rede – Construções e Perfurações de Poços Ltda  
Objeto: Recuperação de 6,0km de estrada vicinal que liga o município de Hugo Napoleão a comunidade Baixa Grande no município de Hugo Napoleão – PI.  
Licitação: Convite Nº 02/2014 – CPL  
Valor Global: R\$142.041,45 (cento e quarenta e dois mil quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101.1545121 1.322; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.  
Data da Assinatura: 24.02.2014  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Erivan Araújo de Aquino (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 21/2014 - Processo Nº 16.1464/13  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Delta Projetos e Construções Ltda  
Objeto: Recuperação de 12,00Km de estrada vicinal em revestimento primário da localidade Tabuquinha à localidade Samambaia no município de Sebastião Barros – PI.  
Licitação: Tomada de Preços Nº 04/2014 - CPL  
Valor Global: R\$ 280.073,21 (duzentos e oitenta mil, setenta e três reais e vinte e um centavos)  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.322; Natureza da Despesa: 4490.514; Fonte de Recurso - 00.  
Data da Assinatura: 26.02.2014  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e João Henrique Batista Barros (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 22/2014 - Processo Nº 16.253/13  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda  
Objeto: Elaboração de projeto para sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Macêdo-PI.  
Licitação: Tomada de Preços Nº 33/2013 - CPL  
Valor Global: R\$ 199.734,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais).  
Prazo de Execução: 02 (dois) meses  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrá a expensas do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR -00.  
Data da Assinatura: 26.02.2014  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemlilton Alves Pequeno (pela Contratada).

#### Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº53/13–Proc. Nº 16.289/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.  
Objeto Contratual: Construção de Muro no Terreno da TV Antares, no Município de Teresina – PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 14.02.14.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Marcelino Almeida de Araújo (Contratada).

#### Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 53/10 Processo: Nº 16.512/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Novo Santo Antônio - PI.  
Objeto do Convênio: Execução da 1ª Etapa (50,18% do total da obra) da Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto no município de Novo Santo Antônio – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27.02.14  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 52/10 Processo: Nº 16.962/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Novo Santo Antônio - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo ed 3.220,00m<sup>2</sup> em Ruas da Sede do município de Novo Santo Antônio – PI, compreendendo: Rua Coronel Raimundo Neli (2.191m<sup>2</sup>), Rua Sapateiro Rufino (476m<sup>2</sup>), Rua Delegado Raimundo Brito (553m<sup>2</sup>).  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27.02.14  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 51/10 Processo: Nº 16.601/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Novo Santo Antônio - PI.  
Objeto do Convênio: Recuperação em Revestimento Primário da Rodovia que liga a sede do Município ao Povoado São José dos Matos, com extensão de 4,10km, no município de Novo Santo Antônio – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27.02.14  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 48/10 Processo: Nº 16.477/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Colônia do Gurgueia - PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 3.640m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas: Sebastião Barbosa de Araújo: 560m<sup>2</sup>; Teodoro de Brito Porto: 1.540m<sup>2</sup>; Zona Urbana do Município de Colônia do Gurgueia – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27.02.14  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 50/10 Processo: Nº 16.519/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Sussuapara - PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 3.430m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas: Projetada 01: 700m<sup>2</sup>; Projetada 02: 560m<sup>2</sup>; Projetada 03: 450m<sup>2</sup>; São Pedro: 1.020m<sup>2</sup>; Rua da Praça: 700m<sup>2</sup> do Município de Sussuapara – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27.02.14  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 52/08 Processo: Nº 16.860/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.  
Objeto do Convênio: Reforma do estádio de Futebol “O Macedão”, no Município de Padre Marcos - PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 28.02.14  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 53/08 Processo: Nº 16.859/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.  
Objeto do Convênio: Reforma do Ginásio Poliesportivo da Cidade de Padre Marcos - PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 28.02.14  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público o adiamento da Licitação referente ao Edital nº 001/2014 da Concorrência do tipo menor preço global nº 001/2014.

Processo Administrativo Nº 0036/2014

Objeto: Construção da Cadeia Pública de Altos-PI.

Data de Abertura: 07/04/2014

Horário: 10:00

Fonte do Recurso: Natureza de despesa 449051, Projeto Atividade 1273 e FR 00 e 10.

Valor estimado: R\$ 14.819.237,77 (Catorze milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Maiores informações e junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, Teresina-PI e aquisição do edital mediante depósito do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) na Conta: 7319-9, Agência 3791-5, Titular: Secretaria de Estado da Justiça para pagamento das custas de reprodução gráfica da documentação.

Teresina, 06 de Março de 2014

**Lenoel Vieira de Sousa Abreu**  
Presidente da Comissão de Licitação

**OF. 007**

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES  
CAVALCANTE  
AMARANTE - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.564/0008-04

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014.

Publicado em 12/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** CARVALHO E VILARINHO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 007.078.702/0001-37, com sede e Fórum na cidade de Amarante – Piauí, na Rua Manoel Sobra nº 355 – centro – Amarante – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Carnes e frios, para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta apresentada.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.958,80 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

**PROCESSO:** 005/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014.

Publicado em 12/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** LEONARDO GUIMARÃES LOPES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.283.173/0001-06, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Av. Centenário nº 3616/A, bairro Aeroporto, Estado do Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Carnes e frios para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta apresentada.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.055,84 (quatorze mil cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**PROCESSO:** 005/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014.

Publicado em 12/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** CARVALHO E VILARINHO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 007.078.702/0001-37, com sede e Fórum na cidade de Amarante – Piauí, na Rua Manoel Sobra nº 355 – centro – Amarante – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos, Material de Limpeza, Copa e Cozinha e outros, para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta apresentada.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO:** 004/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014.

Publicado em 12/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** SILVIA PINTO VILARINHO – ME inscrita no CNPJ sob o nº 34967765/0001-85, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Dr. Área Leão a nº 1034 – sul – Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos, Material de Limpeza, Copa e Cozinha e outros para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta apresentada.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

**PROCESSO:** 004/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014.

**Publicado** em 12/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** LEONARDO GUIMARÃES LOPES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.283.173/0001-06, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Av. Centenário nº 3616/A, bairro Aeroporto, Estado do Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos, Material de Limpeza, Copa e Cozinha e outros para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta apresentada.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

**PROCESSO:** 004/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Assinatura em 11 de fevereiro de 2014.

**Publicado** em 11/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** POSTO KENNEDY LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.651.021/0001-77, com sede e Fórum na cidade de Amarante – Piauí, na Rua Regeneração nº 1546 BR 343 km 506 – Centro – Amarante – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa, no período de 2014.

**FONTE DE RECURSOS:** FUNSAÚDE/SUS/MS.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

**PROCESSO:** 003/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2014

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Assinatura em 11 de fevereiro de 2014.

**Publicado** em 11/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA SAG LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Gabriel Ferreira nº 1605/2 Bairro Nossa Senhora das Graças Teresina Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa, para os lotes (07, 08 e 10).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 128.477,50 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos setenta e sete reais e cinquenta centavos).

## PROCESSO: 002/2014 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2014

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Assinatura em 11 de fevereiro de 2014.

**Publicado** em 11/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** R O CARVALHO DO NASCIMENTO. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Magalhães Filho nº 720 – Norte - Centro – Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Laboratório para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa, para lotes (02, 03, 04, 05 e 11).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.241,40 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

**PROCESSO:** 002/2014 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2014

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Assinatura em 11 de fevereiro de 2014.

**Publicado** em 11/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

**CONTRATADO:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Av. Nações Unidas nº 1069 – Vermelha – Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa, para lotes (01, 06 e 09).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 178.702,99 (cento e setenta e oito reais e setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

**PROCESSO:** 002/2014 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/14

#### EXIGIBILIDADE Nº 001/2014

Assinatura em 02 de janeiro de 2014.

**Publicado** em 02/01/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATADO:** JOCIONE SOARES DE SOUSA inscrita no CPF sob o 131.864.933-15- CRC/07174/PI, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, Na rua Barroso nº 1670 – Bairro – Vermelha - Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Assessor Contábil durante exercício de 2014.

**VALOR ESTIMADO:** No valor R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**PROCESSO:** 001/2014 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**OF. 031**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHANUNES DE BARROS



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO Nº 001/2014

**Assinatura** em 13 de janeiro de 2014

**Publicado** em 13/01/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

**CONTRATADO:** JOCIONE SOARES DE SOUSA inscrita no CPF sob o 131.864.933-15- CRC/07174/PI, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, Na Rua Barroso nº 1670 – Bairro – Vermelha - Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Assessor Contábil durante exercício de 2014.

**VALOR ESTIMADO:** No valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**PROCESSO:** 001/2014 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2014

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

**Assinatura** em 12 de fevereiro de 2014

**Publicado** em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA SAG LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Gabriel Ferreira nº 1605/02 – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 64018-680 – Teresina – PI

**OBJETO:** Compra de Medicamentos e Material Hospitalar para uso do Hospital.

**VALOR:** no valor de R\$ 204.461,44 (Duzentos e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

**PROCESSO:** 002/2014 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2014

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

**Assinatura** em 12 de fevereiro de 2014

**Publicado** em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

**CONTRATADO:** REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.861.405/0001-09, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Barroso, nº 988 – Centro/Norte.

**OBJETO:** Compra de Medicamentos e Material Hospitalar para uso do Hospital.

**VALOR:** no valor de R\$ 236.355,40 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

**PROCESSO:** 002/2014 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2014

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

**Assinatura** em 12 de fevereiro de 2014

**Publicado** em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA inscrita no CNPJ: 10.645.510/0001-70, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Avenida Nações Unidas, nº 834 – Bairro Vermelha.

**OBJETO:** Compra de Medicamentos e Material Hospitalar para uso do Hospital.

**VALOR:** no valor de R\$ 9.136,72 (Nove Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e dois Centavos).

**PROCESSO:** 002/2014 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

**Assinatura** em 12 de fevereiro de 2014

**Publicado** em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

**CONTRATADO:** SILVIA MARIA LOPES DE AMORIM MEE inscrita no CNPJ sob o nº 08.387.910/0001-80, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí - Rua Sabino Paulo nº 716 centro São João do Piauí – PI.

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza para uso do Hospital.

**VALOR:** no valor de R\$ 117.428,60 (cento e dezessete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

**PROCESSO:** 003/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

**Assinatura** em 12 de fevereiro de 2014

**Publicado** em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

**CONTRATADO:** firma MARIO ALAMEIDA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 11.614.443/0001-99, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí - PI, na Rua Francisco Ferreira de Carvalho nº 796 Centro – São João do Piauí – PI.

**OBJETO:** Aquisição de Copa Cozinha e Material de Expediente para uso do Hospital.

**VALOR:** no valor de R\$ 41.257,70 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

**PROCESSO:** 003/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014

Publicado em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

**CONTRATADO:** LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.634.414/0001-59, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí- Piauí, na Trav. Jose Martins Estrela s/n-Centro – São João do Piauí – PI.

**OBJETO:** Compra de Combustíveis e Lubrificantes para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

**VALOR:** no valor de **R\$ 245.302,24 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos).**

**PROCESSO: 004/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014

Publicado em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

**CONTRATADO:** VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.245.0001-92, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí – Piauí, na Praça Noé Carvalho n/s - centro – São João do Piauí – PI.

**OBJETO:** Aquisição de Carne, frango e outros para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

**VALOR:** no valor de **R\$ 76.640,00 (setenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).**

**PROCESSO: 005/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Assinatura em 13 de fevereiro de 2014

Publicado em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

**CONTRATADO:** R O CARVALHO DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Magalhães Filho, 720 – Norte/Centro.

**OBJETO:** Compra de Material de Limpeza Pesada para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

**VALOR:** no valor de **R\$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais)**

**PROCESSO: 006/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.

Assinatura em 13 de fevereiro de 2014

Publicado em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços.

**CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.971.169/0001-99, com sede e Fórum na cidade de São Raimundo Nonato, na Rua Major Jeronimo Belo, S/N – Centro.

**OBJETO:** Materiais Gráficos para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

**VALOR:** no valor de **R\$ 42.338,40 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).**

**PROCESSO: 007/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OF. 018**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 03/2014 – Processo nº 03/2014**

**Empresa:** O Piçarra **Objeto:** Serv.Manut. c/ Forn. de peças

**Valor:** 2.459,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 13/2014 – Processo nº 13/2014**

**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares.

**Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 14/2014 – Processo nº 14/2014**

**Empresa:** Hospital dos Olhos **Objeto:** Consulta oftalmológica

**Valor:** 1.530,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 17/2014 – Processo nº 17/2014**

**Empresa:** UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.

**Valor:** 16.950,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 18/2014 – Processo nº 18/2014**

**Empresa:** Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.

**Valor:** 5.860,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 19/2014 – Processo nº 19/2014**

**Empresa:** Gastoclínica **Objeto:** Endoscopias

**Valor:** 2.540,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**OF. 017**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL TP 15/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 15/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Reforma do Imóvel a ser implantado o CAPS ADIII, localizado na Rua Magalhães Filho, nº 250, bairro Centro, em Teresina(PI), que declarou VENCEDORA a empresa CWC CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98, em face do resultado da análise técnica da planilha orçamentária procedida pelo Núcleo de Engenharia da DIPES/SESAPI.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

**OF. 618**



## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

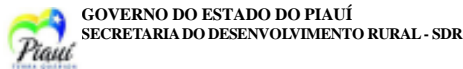
**CEDENTE:** Superintendência de Projetos do Estado do Piauí.  
**CESSIONÁRIA:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET. Objeto: Ceder o Profissional Clésio Cruz Melo Filho – Matrícula: 277605-7, para fiscalizar a execução da pavimentação asfáltica da estrada das Cajazeiras, Ter, com extensão de 8,9 Km. Assinam: Lucile de Souza Moura (cedente) e Warton Francisco Neiva de Moura Santos. (cessionária). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfriso Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROCESSO Nº 20.047/2013 – SEDET

**OBJETO:** Aquisição de material permanente. O Edital completo poderá ser adquirido através de Depósito no valor de R\$ 50,00, para cobertura dos gastos de reprodução gráfica, na Conta: Ag: 3791-5 C/C: 7312-1 – BB. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 18/03/2014. Horário: 09:00 (nove horas) Local. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, Situado na Av. 13 de maio, 307, Edifício Anfriso Lobão, 7º andar, Bairro Centro, Teresina (PI).

**Warton Francisco Neiva de Moura Santos**  
Secretário - SEDET  
**OF. 102**



O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Maquinas do seguinte Contrato:

**Contrato nº:** 024/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

**Contratada:** Empresa Welson Leal Duarte e Cia LTDA.

**Objeto:** O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Maquinas para Executar Serviços no Território do Vale do Rio Guaribas, Lote I, III e IV**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A alteração do Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total realização dos serviços, bem como a liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Welson Leal Duarte e Cia LTDA.

**Vigência:** 03/09/2014.

**OF. 355**



## EDITAL

Processo Administrativo nº AA.130.1.001027/2014/SEMAR – TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014. **CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR. **PROponente:** FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO - FUMDHAM – CNPJ 07.682.107/0001-06. **OBJETO** – Transferência de recursos financeiros destinados a manutenção do Parque Nacional Serra da Capivara e sua Zona de Amortecimento conforme preceitua a Lei nº 6.472 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 245 de 26 de dezembro de 2013. Valor do Convênio: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

**Vigência:** 01/03/2014 a 01/03/2015

Data de assinatura 28/02/2014. Assina pelo Estado do Piauí – DALTON MELO MACAMBIRA. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2014.

**DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**OF. 140**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



## ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

##TEX O ESTADO DO PIAUÍ através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDESPI – por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DA CIDADE DE ESPERANTINA – na forma da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão de disputa de preços dar-se-á às 10:00 hs do dia 18 de março de 2014 na sala de licitações da FUNDESPI, sito na Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo Bloco I, 2º andar, Teresina – Piauí. Retirada do edital exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI Telefone/Fax (086) 3216-8418, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas; e-mail: [fundespi@fundespi.pi.gov.br](mailto:fundespi@fundespi.pi.gov.br)

##ASS Cristiano Gomes de Paula  
###CARGO Pregoeiro

PUBLIQUE-SE

##ASS Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio  
###CARGO Presidente da FUNDESPI.

**OF. 085**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2013

**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

**CONTRATADO:** Uluscar Engenharia e Construção

**OBJETO:** renovação do Contrato por mais 90 (noventa) dias referente à execução da reforma e ampliação do edifício sede da USAV de Corrente. **VALOR:** R\$ 90.137,65 (Noventa mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, em especial no que dispõe o art. 23, I, “a” e art. 54 e seguintes e pelo procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 001/2013, Processo Administrativo nº 15.204-0437/2013.

**DATA:** 11/10/2013

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2013

**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

**CONTRATADO:** Uluscar Engenharia e Construção

**OBJETO:** renovação do Contrato por mais 90 (noventa) dias referente à execução da construção e adaptação do edifício sede da USAV de Corrente, bem como o aditamento contratual, com limite de acréscimo de 20,17%, conforme autorização legal prevista no art. 65, I, §1º, 2ª parte c/c art. 6º, I, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 18.180,52 (Dezoito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, em especial no que dispõe o art. 23, I, “a” e art. 54 e seguintes e pelo procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 001/2013, Processo Administrativo nº 15.204-0437/2013.

**DATA:** 10/01/2014

**OF. 149**



## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14 - CPL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO AS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DA AGESPISA EM PARNAÍBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Tomada de Preços Nº 04/14 - CPL, com abertura dos envelopes no dia 26 de março de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043. Teresina, 28 de fevereiro de 2014.

Firmino Osório Pitombeira  
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes  
Diretor Presidente da AGESPISA

OF. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO

### CONVÊNIO Nº 15/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a realização do carnaval de rua da cidade de Bom Jesus. **VALOR:** R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 = 70.000,00 (Setenta mil reais) e 1548 = 200.000,00 (Duzentos mil reais) Elementos de Despesa: 3350.39 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO

### CONVÊNIO Nº 19/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO VALE DO SÃO ROMÃO;  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do Carnaval de São Félix do Piauí e Uruçuí. **VALOR:** R\$ 312.778,00 (Trezentos e Doze mil Setecentos e Setenta e Oito reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 3350.39 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 016



## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 015/2014.

**Referência:** Dispensa de licitação.  
**Processo Administrativo nº** 00522/2014  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratado:** F.DE A. FERNANDES CAMPOS.  
**Objeto:** ADEQUAÇÕES DAS SALAS DO ANEXO ONDE FUNCIONA A DEFENSORIA DE FAMÍLIA desta DPE.  
**Valor Total:** R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais)  
**Fundamento Legal:** nº Lei 8.666/93, art. 24, II.  
**Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2014.  
**Vigência:** 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa F. DE A. Fernandes Campos.

#### CONTRATO Nº 016/2014.

**Referência:** Dispensa de licitação.  
**Processo Administrativo nº** 00475/2014  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratado:** DA PAZ BUFFET.  
**Objeto:** Serviço de Coquetel para o Núcleo da Criança e Adolescente vítima de Violência Sexual e para Comemoração do Dia da Mulher que ocorrerão dia 7 e 11 de Março.  
**Valor Total:** R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)  
**Fundamento Legal:** nº Lei 8.666/93, art. 24, II.  
**Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2014.  
**Vigência:** 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Da Paz Buffet.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

OF. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00993/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASIL DIÁRIOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2011, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de março de 2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2014  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e MIGUEL ARCANJO ARAÚJO FILHO, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0919/2014.**  
**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA CORNÉLIA JANAYNA PEREIRA PASSARINHO.  
**MOTIVO:** Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA CORNÉLIA JANAYNA PEREIRA PASSARINHO, a partir de 04 de fevereiro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da FUESPI. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2014.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

OF. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



## CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL PREG Nº 002/2013 E ADITIVO III AO EDITAL PREG Nº 002/2013

**OBJETO:** A Pró – Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, convoca os candidatos abaixo relacionados, e classificados no Processo Seletivo Edital nº 002/2013 para a função de Professor do Quadro Temporário, a comparecerem ao respectivo Campus a serem lotados no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no DOE, munidos de cópias de RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, de residência, dados bancários (Conta-Corrente e Agência – Banco do Brasil) PIS/PASEP/NIT, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação, para as providências de contratação.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**NOME:** - JOSÉ LEMOS DE MELO – CAMPUS DE FLORIANO  
- JOÉLIO PEREIRA DA SILVA - CAMPUS DE FLORIANO  
- RAIMUNDA NETA DE CARVALHO BUENO - CAMPUS DE FLORIANO- **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/FUESPI.

## CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL PREG Nº 021/2013

**OBJETO:** A Pró – Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, convoca os candidatos abaixo relacionados, e classificados no Processo Seletivo Edital nº 021/2013 para a função de Professor do Quadro Temporário, a comparecerem ao respectivo Campus a serem lotados no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no DOE, munidos de cópias de RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, de residência, dados bancários (Conta-Corrente e Agência – Banco do Brasil) PIS/PASEP/NIT, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação, para as providências de contratação.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**NOME:** - JOSÉ RIBAMAR COIMBRA RODRIGUES – CAMPUS DE BARRAS  
- JOANE FAUSTINO DE ARAÚJO - CAMPUS DE BARRAS  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/FUESPI.

## CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL PREG Nº 022/2013

**OBJETO:** A Pró – Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, convoca os candidatos abaixo relacionados, e classificados no Processo Seletivo Edital nº 022/2013 para a função de Professor do Quadro Temporário, a comparecerem ao respectivo Campus a serem lotados no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no DOE, munidos de cópias de RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, de residência, dados bancários (Conta-Corrente e Agência – Banco do Brasil) PIS/PASEP/NIT, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação, para as providências de contratação.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**NOME:** - SUELY RAMOS CARVALHO – CAMPUS DE FLORIANO  
- ROSSIANA RIBEIRO LINO – CAMPUS DE URUÇUI.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/FUESPI.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato Dispensa nº 005/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Benvinda Nunes. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Vicente Pinheiro dos Santos. Valor: R\$ 1.800,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2055. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

### Contrato Dispensa nº 006/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Nossa Senhora Aparecida. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Paróquia São Francisco de Assis. Valor: R\$ 724,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2055. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

### Contrato Dispensa nº 007/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche do Povoado Samambaia. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Loja Maçônica Segredo, Força e União Picoense. Valor: R\$ 400,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2055. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

### Contrato Dispensa nº 008/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche Elias Gomes Neto. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Maria Isaura Gonçalves Gomes. Valor: R\$ 300,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2056. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

### Contrato Dispensa nº 010/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Maria de Lourdes Carvalho. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Francisca Davina Bezerra Costa Matias. Valor: R\$ 2.000,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2055. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

### Contrato Dispensa nº 011/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Tia Lourdes. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Eudes Ferreira Lima. Valor: R\$ 724,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2055. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

### Contrato Dispensa nº 012/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Tia Dorinha Xavier. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: José Luiz de Barros. Valor: R\$ 2.000,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2055. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

### Contrato Dispensa nº 013/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Timóteo Borges de Aguiar. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Tatiane Maria de Deus. Valor: R\$ 500,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2055. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

### Contrato Dispensa nº 014/2014.

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal do Colégio do Povoado Samambaia. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Luiz Eduardo de Araújo. Valor: R\$ 250,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA,

ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB - – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043, 12.361.003.2055. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

#### **Contrato Dispensa nº 015/2014.**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Maria do Socorro Gomes Eulálio de Araújo. Valor: R\$ 3.000,00 mensais. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação, outras receitas próprias, QSE e FUNDEB - – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto/Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 23/01/2014.

Picos (PI), 23 de janeiro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa  
Presidente da CPL.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

#### **Contrato Dispensa 005/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Benvinda Nunes. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Vicente Pinheiro dos Santos.

#### **Contrato Dispensa 006/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Nossa Senhora Aparecida. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Paróquia São Francisco de Assis.

#### **Contrato Dispensa 007/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche do Povoado Samambaia. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Loja Maçônica Segredo, Força e União Picoense.

#### **Contrato Dispensa 008/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche Elias Gomes Neto. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Maria Isáura Gonçalves Gomes.

#### **Contrato Dispensa 010/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Maria de Lourdes Carvalho. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Francisca Davina Bezerra Costa Matias.

#### **Contrato Dispensa 011/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Tia Lourdes. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Eudes Ferreira Lima.

#### **Contrato Dispensa 012/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Tia Dorinha Xavier. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de José Luiz de Barros.

#### **Contrato Dispensa 013/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Municipal Timóteo Borges de Aguiar. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Tatiane Maria de Deus.

#### **Contrato Dispensa 014/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal do Colégio do Povoado Samambaia. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Luiz Eduardo de Araújo.

#### **Contrato Dispensa 015/2014:**

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Maria do Socorro Gomes Eulálio de Araújo.

Picos (PI), 23 de janeiro de 2014.

Pe. José Walmir de Lima  
Secretária Municipal de Educação

**P.P. 16734**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2014 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, a teor da Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04/07/2012. A Secretaria Municipal de Educação de Picos, Piauí, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 14/03/2014 às 15:00 h, com finalidade de apresentar documentação para habilitação e Projeto de venda.

Picos (PI), 27 de fevereiro de 2014.  
Pe. José Walmir de Lima  
Secretário Municipal de Educação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 21/03/2014 às 08:00h. **OBJETO:** Construção de Academia de Saúde, no valor de R\$ 180.000,00. **RECURSO:** Ministério da Saúde/Próprio. **EDITAL:** Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

Corrente - PI, 28 de fevereiro de 2014.  
Mússio Antônio Duailibe Nogueira  
Presidente da CLP

**P.P. 16732**

#### **ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO CNPI.:06.553.911/0001-22 – Praça da Matriz, 135 – Centro- Domingos Mourão - PI AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Domingos Mourão – PI por meio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, a adesão à carona da Ata do Registro de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO- 030/2013 – DLCA /SEAD/PI do Processo Administrativo nº AA.002.1.012214/13-40 DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS – SRP**, tendo sido Homologado em 03/07/2013, trazendo como objeto: Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A, para simples remoção de pacientes entre unidades de saúde.

**Local dos Eventos e Informações:** Sede da Prefeitura Municipal, **End. Praça da Matriz, 135 – Centro/Domingos Mourão-PI.**

Domingos Mourão (PI), 28 de Fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO**  
Prefeito Municipal

**ALAN MAICO DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**P.P. 16735**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: TP 002/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2014. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO PARA ANIMAIS DE CORTE, COM ADUTORIA COM 1700 M TUDO DE 50 NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI”. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI. CONTRATADO: CONSTRUTORA INCORPORADORA CONSTRUFACIL LTDA ME. VIGÊNCIA: 60 DIAS. VALOR: R\$ 366.407,93 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: SDR - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E CONTRAPARTIDA DO FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2014

IVANILSON SILVA DAROCHA  
PRESIDENTE DA CPL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará Pregão Presencial Nº 03/2014, Tipo: Menor Preço Regime de execução/Adjudicação: menor Preço Global por Lote OBJETO: Contratação de empresa p/fornecimento de medicamentos/Mat. Odontológico e Mat. hospitalar/mat. p/samu/para Prefeitura- Sec. Municipal de Saúde. Recursos: 10-Rec. SUS/SAMU/NASF 05-Rec.Impostos p/ASPS/ 00 - Ordinários Não Vinculados/. Abertura: 18/03/2014. às 09.00 h., na sede da Prefeitura, Anísio de Abreu, 28/02/2014. (Valor estimado R\$ 456.383,49) July Anny Honório de Figueiredo-pregoeira.

P.P. 16733

#### OUTROS

**M. S. PIRES – ME**, CNPJ: 07.868.977/0001-74, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Instalação (LI) de Adequação, para: Empreendimento: ENTREPOSTO DE PESCADO / FÁBRICA DE GELO Coordenada Geográfica Datum WGS-84: 02°53' 11,5"S – 41°40'05,6"W. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Geral da CASAAPIS, convoca uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada Segunda-Feira, dia 31 de Março de 2014, no auditório do Centro Tecnológico em Agronegócios Familiares do Piauí - CENTAPI, no Distrito Industrial de Picos, lotes 48 e 49 – Pantanal Picos – PI, início 8h, maiores detalhes através do email [assessoriacasaapis@gmail.com](mailto:assessoriacasaapis@gmail.com) e tel/fax: 89 3422-4738 ou 3422-7539.

Em 28 de fevereiro de 2014.

ANTONIO LEOPOLDINO DANTAS FILHO  
Diretor Geral

P.P. 16733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES PARA DIREÇÃO PROVISÓRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GURGUEIA Nº 01/2014

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI tendo em vista o processo de mobilização do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água dos municípios de Parnaíba, Riacho Frio, Sebastião Barros, Cristalândia, Corrente, Monte Alegre do Piauí, Gilbués, São Gonçalo do Gurgueia, Jerumenha, Bertolínea, Canaveira, Sebastião Leal, Manoel Emídio, Elizeu Martins, Colônia do Gurgueia, Alvorada do Gurgueia, Palmeira do Piauí, Cristino Castro, Santa Luz, Bom Jesus, Currais, Redenção do Gurgueia, Guaribas, Curimatá, Avelino Lopes Morro Cabeça no Tempo e Julio Borges que compõem a BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GURGUEIA torna público às entidades legalmente constituídas, respeitando o estabelecido nos artigos 37 e 47 da Lei 5.165/2000 que está recebendo formulário de inscrição de entidades do poder público, da sociedade civil e usuários de água dos municípios supracitados, conforme formulário anexo, a fim de compor lista de entidades aptas para o processo de eleição da **direção provisória**, a referida lista será elaborada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em reunião que ocorrerá no dia 18 DE MARÇO DE 2014.

Prazo para inscrições: 01 a 15 de março de 2014

Endereço eletrônico: [ceasemar@gmail.com](mailto:ceasemar@gmail.com)

Telefone: (86) 3216-2061

### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO GURGUEIA FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

1. NOME DA ENTIDADE OU USUÁRIO:

2. SEGMENTO/CATEGORIA AO QUAL PRETENDE SE HABILITAR:

A) USUÁRIOS / ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

Abastecimento urbano e efluentes urbanos
Indústria e mineração
Irrigação e uso agropecuário
Hidroeletricidade
Hidroviário
Pesca, Turismo, Lazer e outros usos não consuntivos.

B) SOCIEDADE CIVIL:

Organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade

C) PODER PÚBLICO (municipal, estadual ou federal)

--

4. ENDEREÇO DA ENTIDADE:

Rua/Avenida:	Nº:	
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:
CNPJ:		
Representante legal:		

5. A INSTITUIÇÃO É REGISTRADA EM CARTÓRIO?

( ) SIM	( ) NÃO	DATA DO REGISTRO:
---------	---------	-------------------

6. REPRESENTANTE PARA CONTATO:

Nome:		
Endereço:	Nº:	
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE INSCRITA

*Declaro ter ciência das Normas, Procedimentos e Critérios definidos para o processo eleitoral para a composição do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Gurgueia.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
Local/Estado/Data

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
legível/CPF Nome

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2014

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí abre o processo de Habilitação e Postulação dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012, e disposições seguintes.

### 1. OBJETO:

O presente Edital tem por objetivo abrir o processo de habilitação e postulação dos municípios piauienses para obtenção do Selo Ambiental com vistas à aplicação dos benefícios do ICMS Ecológico, conforme o Art. 3º, previstos na Lei Nº. 5.813, de 03 de Dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Nº. 14.861, de 15 de junho de 2012.

### 2. DA HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO

**Período: 06/03 a 31/05/2014**

Para habilitar-se ao Selo Ambiental o município deverá possuir Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, devidamente regulamentado e atuante, e dispor em seu Plano Diretor Municipal, quando aplicável, de capítulo sobre a política e ações ambientais.

A postulação para obtenção do Selo Ambiental é de iniciativa das Prefeituras Municipais e deverá ser efetivada a partir da publicação do presente Edital Anual de Habilitação ao ICMS Ecológico **tendo como prazo limite o último dia útil de Maio** do corrente ano.

Nesta fase, deverá ser apresentado o Questionário de Avaliação (Anexo Único deste Edital), preenchido e assinado pelo Gestor Municipal, juntamente com a documentação comprobatória elencada no referido Questionário, bem como dos documentos necessários à Habilitação, quais sejam:

- I. Instrumento legal de Criação do Conselho e sua regulamentação, quando couber;
- II. Atas das Reuniões realizadas no ano anterior;
- III. Capítulo do Plano Diretor que trata do meio ambiente, quando couber.

A apresentação das informações e documentação à SEMAR deverá observar o disposto nos Artigos:

8º e 9º do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012, bem como a Tabela de Avaliação constante de seu Anexo A, podendo ser adotados roteiros complementares, mediante decisão da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental. As informações e documentação para habilitação referem-se aos dados do ano civil imediatamente anterior, devendo ser enviadas, por via postal ou protocoladas diretamente na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, 370, 4º andar, Centro, Teresina/PI. Somente será aceita a documentação protocolada até o **último dia útil do mês de maio**, ou no caso de envio via postal, aquelas com data de postagem compatível com os prazos estabelecidos.

### 3. DA ANÁLISE E AUDITORIA E CLASSIFICAÇÃO

**Período: 02/06 a 20/06/2014**

Somente serão submetidos à análise, os Questionários e Documentação dos municípios devidamente habilitados, nos termos dos Arts. 8º e 9º do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012. As informações enviadas pelos municípios e recebidas pela SEMAR, no prazo estabelecido pelo presente Edital, serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental que o fará no período de **15 dias úteis**. Após a análise da CADAM o resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o **dia 27 do mês de junho**.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

**Período: 30/06 a 11/07/2014**

A partir da publicação do resultado do enquadramento, o município terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para solicitar reavaliação de sua pontuação, mediante ofício fundamentado dirigido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme art. 14 do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012.

### 5. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

**Período: 14/07 a 18/07/2014**

A análise do pedido de reavaliação será realizada pela CADAM e aqueles processos que tiverem sido indeferidos pela Comissão, serão encaminhados ao CONSEMA que os analisará no período de **5 dias**.

### 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

**Período: 21/07 a 18/08/2014**

A publicação da avaliação definitiva, com a atribuição ou não do Selo Ambiental ao município, será feita pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Avaliação e nas reavaliações consideradas procedentes pelo CONSEMA até **15 de agosto 2014**.

Maiores informações podem ser obtidas pessoalmente junto a Diretoria de Meio Ambiente da Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR ou pelo telefone (86) 3216-2036.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NO SELO AMBIENTAL

### Orientações para preenchimento do Questionário:

O presente questionário tem a função de coleta de informações para enquadramento do Município no Selo Ambiental do ICMS Ecológico – 2014. Os itens que não se aplicam ao Município devem ser justificados, de modo que nenhuma questão fique sem resposta. O questionário estará disponível em meio digital no site oficial da SEMAR a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### 1- DADOS GERAIS

##### a) Do Município

CNPJ:  
Endereço:  
Bairro:  
Município:  
Fone:  
Fax:  
Homepage:  
Contato:  
E-mail:

##### b) Do Representante Legal

CPF:  
Endereço:  
Bairro:  
Município:  
Fone:  
Celular:  
Fax:  
E-mail:

#### 2 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato Normativo de Criação:  
Ato Normativo de Aprovação do Regimento:

#### 3 – PLANO DIRETOR

Capítulo sobre Meio Ambiente:

#### 4- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

##### a) Gerenciamento de Resíduos Sólidos

I) Armazenamento/Acondicionamento  
[ ] O município disponibiliza coletores de lixo em logradouros públicos

II) Coleta e Transporte  
[ ] O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos



### III) Disposição Final

- Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Lixão, a céu aberto.
- Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Controlado
- Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário\*

\*Consórcios Públicos

### IV) Tratamento

- Dispõe de Usina(s) de Reciclagem
- Prática atividades de Compostagem
- Realiza Incineração

### V) Limpeza Pública

- Executa limpeza regular dos logradouros públicos

### VI) Planejamento

- Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos
- Executa projetos e políticas de redução e reaproveitamento de resíduos

### VII) Resíduos Especiais

- Realiza Coleta Seletiva de Lixo Hospitalar
- O lixo hospitalar possui destino separado do domiciliar

### VIII) Atividades com Catadores

- Realiza atividades de inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores de lixo

#### b) Educação Ambiental

##### I) Educação Ambiental Informal

- Incentiva a capacitação de Técnicos e Gestores Municipais para a participação em eventos de capacitação em áreas correlatas ao meio ambiente

##### II) Educação Ambiental Formal

- Promove capacitação de professores
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas às escolas

##### III) Implantação de Projetos de Educação Ambiental

- Não realizou
- Apenas 01(um)
- De 02 a 05
- De 06 a 10
- Acima de 10

#### c) Recuperação de Áreas Degradadas

##### I) Redução do Índice de Desmatamento

- Obteve resultados efetivos de redução do índice de desmatamento no município

#### d) Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade.

##### I) Combate e Controle de Queimadas

- Organização e Manutenção de Brigada Civil de Combate a Incêndios e Queimadas
- Dispõe de Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas
- O Município elaborou Termo de Cooperação com a Associação de Brigadista Civil
- Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo
- Fornece apoio logístico ao Brigadista para combater fogo nos limites do município

##### II) Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade.

- Dispõe de propostas ou plano, programas, ou projetos de gestão da água, conservação do solo e/ou biodiversidade.
- Dispõe de ações efetivas de mitigação de impactos sobre o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidade e recuperação de espécies

#### e) Proteção de Mananciais de Abastecimento Público

##### I) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos

- Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático

- Conservação ou replantio das matas ciliares situadas ao longo dos cursos de água

##### II) Aspectos Quantitativos e Qualitativos

- Existência de instrumentos legais e/ou práticas de disciplina de uso do solo e de recursos hídricos e Manejo adequados do solo nas culturas agrícolas, por meio de técnicas apropriadas como plantio em nível em áreas marginais ao curso d'água.

##### III) Destinação adequada dos esgotos sanitários, efluentes e resíduos agroindustriais.

- 0 a 25% da População do município atendida
- 26 a 50% da População do município atendida
- 51 a 100% da População do município atendida

##### IV) Monitoramento de Água

- Monitoramento da qualidade da água distribuída e servida

#### f) Identificação de Fontes de Poluição

##### I) Identificação de Fontes de Poluição

- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Sonora

#### g) Edificações Irregulares

##### I) Edificações Irregulares

- Dispõe de Legislação Municipal de Uso e Ocupação do Solo ou similar
- Possui estrutura institucional de controle da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo

#### h) Unidades de Conservação Ambiental

(\*cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente)

Observação: Nos itens **h-I** a **h-VII**, indicar quantidade de Unidades de Conservação, de acordo com seu tipo (Unidade de Proteção Integral – UPI ou Unidade de Uso Sustentável – UUS).

##### I) Existência de Unidade de Conservação no Município

- De 01(uma) até 03(três). \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- De 04(quatro) até 07(sete). \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- De 08(oito) até 10(dez). \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Acima de 10(dez). \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)

##### II) Limites da Unidade demarcados (U.P.I e U.U.S)

- Não Demarcado. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Parcialmente. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Totalmente Demarcado. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)

##### III) Planejamento

- Não existe Plano de Manejo. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- O plano de manejo está sendo elaborado ou revisado, com equipe técnica em atuação. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Existe plano de manejo aprovado, porém não implementado ou revisado nos últimos cinco anos. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Há plano de manejo e está sendo implementado. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)

##### IV) Desenvolvimento de Atividades

- Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de pesquisa visando o manejo da unidade em execução Programa de educação ambiental ou uso público em implementação. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Existe programa de proteção da biodiversidade. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Não existe Plano de Manejo, mas existe Plano Operativo Anual para o período desta avaliação. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)

##### V) Colegiado Participativo

- Não existe Colegiado ou não há representação da sociedade civil, ou não foi instalado. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Existe Colegiado com participação da sociedade civil, mas reúne-se no máximo 2 vezes ao ano. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Existe Colegiado com participação da sociedade civil e reúne-se pelo menos 3 vezes ao ano. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)

##### VI) Pessoal

- Não há funcionários. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Possui funcionários voltados para o manejo da unidade. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)



## VII) Infraestrutura e equipamentos

- Não há sede administrativa ou suas instalações são inadequadas. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Há sede administrativa, mas falta a maioria das outras instalações necessárias ao manejo da unidade. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Há instalações e equipamentos, mas ainda há algumas lacunas importantes que restringem o manejo da unidade. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)
- Há equipamentos e instalações adequados. \_\_\_\_\_(UPI)\_\_\_\_\_(USS)

### **i) Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente**

#### I) Situação da Política Ambiental

- Criou e Aprovou a Lei Ambiental
- Criou e implantou Órgão Executivo Municipal

#### II) Planejamento da Política de Meio Ambiente

- Regulamentou a Lei Ambiental
- Não implantou a Política Municipal de Meio Ambiente

#### III) Execução do Licenciamento Ambiental

- Habilitou-se e já executa as atividades de Licenciamento
- Não se habilitou à execução do Licenciamento
- Está em processo de habilitação

#### IV) Planejamento Ambiental

- Dispõe de diagnóstico dos principais problemas ambientais do município
- Dispõe de prioridades ambientais definidas para o município
- Dispõe de Plano de Ação Ambiental, ou similar, detalhado para o município
- Apresentou resultados alcançados decorrentes do processo de planejamento

*Declaro corresponderem à verdade as informações acima elencadas como pré-requisitos estabelecidos no Regulamento de Concessão do Selo Ambiental e que entreguei cópias verídicas dos documentos solicitados para Habilitação.*

Local:

Data:

Carimbo e Assinatura do Responsável pelas Informações:  
Função ou Cargo que ocupa no Município:

## DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO QUESTIONÁRIO

### Para HABILITAÇÃO

- Instrumento legal de Criação do Conselho e sua regulamentação, quando couber;
- Atas das Reuniões realizadas no ano anterior;
- Capítulo do Plano Diretor que trata do meio ambiente, quando couber.

### Para CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

#### a) Gerenciamento de Resíduos Sólidos

##### i) Armazenamento/Acondicionamento

- Registro Fotográfico das áreas contempladas com coletores

##### ii) Coleta e Transporte

- Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários;

- Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação.

##### iii) Disposição Final

- Cópia da Licença de Operação do Aterro Sanitário ou Aterro Controlado, quando existir;
- Registro Fotográfico do local de destino final dos resíduos

##### iv) Tratamento

- Cópia da Licença Ambiental da Usina
- Registro Fotográfico e Relatório indicando quantidade/destino do produto final (composto)
- Cópia da Licença Ambiental

##### v) Limpeza Pública

- Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários, contendo registro fotográfico dos serviços de limpeza;

##### vi) Planejamento

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar, exemplo: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).
- Cópias de ementas, atas, listas de frequência, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc.).
- Cópias de projetos e políticas de redução e/ou reaproveitamento de resíduos
- Cópia de relatórios de execução do(s) projeto(s)

##### vii) Resíduos Especiais

- Plano de Coletiva Seletiva
- Documento contendo a caracterização do local de destino final dos resíduos de serviços de saúde, acompanhado de registro fotográfico.

##### viii) Atividades com Catadores

- Relatório das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders (Palestras, Seminários, Cursos, etc.).

### **b) Educação Ambiental**

#### i) Educação Ambiental Informal

- Cópia dos Certificados

#### (ii) Educação Ambiental Formal

- Relatórios das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários...).
- Cursos, etc.)

#### iii) Implantação de Projetos de Educação Ambiental

- Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc.).

### **c) Recuperação de Áreas Degradadas**

#### i) Redução dos Índices de Desmatamento

- Comprovação através de avaliação e parecer emitidos pela Coordenação de Geoprocessamento da SEMAR, com base em taxas anuais de desflorestamento.

Nota: As estimativas serão produzidas por classificação digital de imagens seguindo metodologias de sistemas existentes.

#### **d) Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade.**

##### i) Combate e Controle de Queimadas

- Cópia da Lei de Criação da Associação de Brigadista
- Cópia do Estatuto da Associação de Brigadista
- Cópia do Plano
- Cópia do Termo de Cooperação com a Associação de Brigadistas
- Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de combate ao fogo (palestras, seminários, cursos, etc).
- Relatório de atividades contra o fogo nos limites municipais, com registro fotográfico.

##### ii) Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade.

- Cópia da(s) Proposta(s) ou Plano(s), Programa(s) ou Projeto(s).
- Cópia de Relatório(s) das Ações, acompanhados de registro fotográfico, assinado(s) por responsável técnico, quando for o caso.

### **e) Proteção de Mananciais de Abastecimento Público**

#### i) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos

- Documento contendo Programa de Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático
- Documento contendo Programa de Conservação ou replantio das matas ciliares ou nascentes situadas ao longo dos cursos de água

#### ii) Aspectos Quantitativos e Qualitativos

- Cópia do(s) Instrumento(s) Legal (is)

#### iii) Destinação adequada dos esgotos sanitários, efluentes e resíduos agroindustriais.

- Cópia da Licença de Operação com Relatório indicando percentual de população atendida com o sistema de esgotamento sanitário implantado

#### iv) Monitoramento de Água

- Relatório contendo a análise de água



### f) Identificação de Fontes de Poluição

- i) Identificação de Fontes de Poluição
- Cópia da Legislação

### g) Edificações Irregulares

- i) Edificações Irregulares
- Cópia da Legislação de Uso de Ocupação do Solo
- Quadro funcional próprio, convênio ou contrato.

### h) Unidades de Conservação Ambiental

- i) Existência de Unidade de Conservação no Município
- Cópia do Ato Normativo de Criação de cada UC
- ii) Limites da Unidade demarcados
- Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações.
- iii) Planejamento
- O plano de manejo está sendo elaborada, equipe técnica em atuação ou revisado, com Publicação oficial do documento.
- Existe Plano de Manejo aprovado, porém não implementado ou revisado nos últimos cinco anos; Publicação oficial do documento; Equipe técnica própria ou Contrata para elaboração do plano.
- Há plano de manejo e está sendo implementado. No caso de Plano de Manejo implementado, acrescentar Relatórios parciais de execução do plano.
- iv) Desenvolvimento de Atividades
- Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de pesquisa visando o manejo da Unidade; Relatórios parciais de execução do programa.
- Existe Programa de Educação ambiental ou uso público em implementação; Documento contendo o Programa de Educação Ambiental em execução ou executado.
- Existe programa de proteção da biodiversidade; Documento contendo o Programa de Proteção à Biodiversidade em execução ou executado.
- Não existe Plano de Manejo, mas existe Plano Operativo Anual; Plano Operativo Anual.
- v) Colegiado Participativo
- Ato legal de criação do Conselho
- Ata de posse dos membros
- Atas das reuniões do Conselho
- vi) Pessoal
- Quadro funcional próprio, convênio ou contrato.
- vii) Infraestrutura e equipamentos
- Laudo técnico com registro fotográfico

### i) Legislação Sobre a Política Municipal de Meio Ambiente

- i) Situação da Política Ambiental
- Cópia da Lei Ambiental aprovada;
- Cópia da Lei de Criação do Órgão Executivo Municipal
- Cópia do Ato ou Decreto de nomeação do Secretário e Técnicos do Órgão Municipal de Meio Ambiente
- ii) Planejamento da Política de Meio Ambiente
- Decreto de Regulamentação da Lei Ambiental
- iii) Execução do Licenciamento Ambiental
- Comprovante de Habilitação ao Licenciamento, emitido pela SEMAR;
- Comprovante emitido pela SEMAR.
- iv) Planejamento Ambiental
- Documento contendo o diagnóstico dos principais problemas ambientais do município, assinado por responsável técnico, quando for o caso.
- Documento contendo prioridades ambientais definidas para o município, assinado por responsável técnico, quando for o caso.
- Documento contendo o Plano de Ação Ambiental, assinado por responsável técnico, quando for o caso.
- Relatório contendo melhorias ocorridas provenientes da execução do planejamento ambiental do município, assinado pelo gestor municipal.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação -PREG e da Direção Geral do Núcleo de Ensino a Distância -NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do período de inscrição relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Orientador como bolsista da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), referente ao curso de Administração Pública.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção Simplificado de Professor Orientador de TCC será regido por este edital e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.
- 1.2 O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 19 (dezenove) vagas para Professor Orientador de TCC do Curso de Bacharelado em Administração Pública e cadastro reserva.
- 1.3 As etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, Campo Maior, Corrente, Oeiras e Piri-piri, conforme endereços listados no quadro abaixo:

Quadro I – Endereços dos Polos e do NEAD

CIDADES	ENDEREÇO
TERESINA	Rua João Cabral, 2231 – Bairro, CEP 64002-150, Teresina-PI – Coordenação de Administração Pública - NEAD
CAMPO MAIOR	Av. Santo Antônio S/Nº, Bairro: São Luís, CEP: 64280000, Campo Maior
CORRENTE	Av. Getúlio Vargas Nº 430, Bairro: Centro, CEP: 64980000, Corrente-PI.
OEIRAS	Av. Candido Martins Nº 67, Bairro: Centro, CEP: 64500000, Oeiras-PI
PIRIPIRI	Av. Marechal Castelo Branco Nº: 180, Bairro: Petecas, CEP: 64260000, Piri-piri-PI

- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste edital.

### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão feitas presencialmente no polo de origem da vaga e no Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no período de 10 a 14 de março 2014, até às 18 horas, nos endereços citados no quadro mostrado no subitem 1.3.

2.2. As inscrições para Professor Orientador deverão ser efetivadas por candidatos que possuem titulação mínima de “Especialista” com a ficha de inscrição do ANEXO IV.

2.2.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá trazer os originais e cópias de todos os documentos listados no item 3 deste Edital que serão devidamente autenticadas por servidor do NEAD/UESPI, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD ou no Polo da cidade desejada, no horário de 8h às 18h, no período compreendido entre 10 a 14 de março de 2014.
- c) A inscrição no Processo de Seleção de Professor para Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- d) O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição.
- e) A documentação exigida no item 3 deverá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador), de forma completa, no período e horários constantes neste Edital.

### 3. REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Possuir Graduação em Administração e Especialização na área;
- b) Ter experiência comprovada em, no mínimo, 1(um) ano no Magistério Superior (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006), ou vínculo a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado ou formação pós-graduada em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010);
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes de orientação, inclusive aos sábados;
- d) Possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.

**§Parágrafo único: não será homologada a inscrição de candidato que é aluno do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP) de quaisquer instituições vinculadas a esse programa.**

### 1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

- a) Cópias dos Diplomas e Históricos de Graduação;
- b) Cópias dos Diplomas e históricos das Pós-graduações (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- b) *Currículo Lattes*, devidamente atualizado e comprovado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de Docência (Anexo III), inclusive aos sábados e domingos;
- e) Comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino.

3.1.2 Não se aceitará qualquer comprovante provisório.

3.1.3 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, será **automaticamente eliminado** deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

### 4. DA CARGA HORÁRIA E BOLSAS

4.1 A classificação no processo de seleção simplificado assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de Docência, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do NEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo, da formação de turmas nos cursos e o repasse dos recursos financeiros pelo Ministério de Estado da Educação.

4.2 O Professor Orientador de TCC deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais e terá, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 10 (dez) orientandos. Fará a orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos observando a participação e envolvimento destes. Além do acompanhamento à distância, o Professor Orientador, fará visitas ao polo de apoio presencial no qual tem seus orientandos e ficará responsável junto com a Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria, pela formação da banca de defesa do TCC, considerando os ajustes necessários para o bom funcionamento. Os horários serão definidos, posteriormente, com a coordenação.

4.3 A bolsa é repassada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

4.3.1 O valor da bolsa para **Professor Orientador I** será de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) mensais, sem vínculo empregatício, se comprovar 3 (três) anos ou mais de experiência no Magistério Superior.

4.3.2 O valor da bolsa para **Professor Orientador II** será de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) mensais, sem vínculo empregatício, com comprovação de uma das condições abaixo:  
I - 1(um) ou 2 (dois) anos de experiência no Magistério Superior; ou  
II - vínculo a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado; ou  
III - formação pós-graduada de mestrado ou doutorado.

4.3.3 A quantidade de bolsas do Professor Orientador dependerá da quantidade de Orientandos, conforme item 4.5.

4.4 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 30 de abril de 2010, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

4.5 O período de prestação de serviço para Professor Orientador está vinculado à quantidade de orientandos, conforme tabela abaixo, e será de, no máximo, 4 (quatro) meses, a contar da competência abril

/2014, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a necessidade do NEAD/UESPI/UAB.

Tabela I – Quantidade Orientandos X Quantidade de Bolsas

QUANTIDADE ORIENTANDOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
08 ou 09	03



10

04

§A bolsa poderá ser por tempo inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e será suspensa em todos os casos de afastamento.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O presente seletivo ocorrerá em uma única etapa: Seleção Curricular, sendo realizada, pela análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos, por uma comissão formada por especialistas do NEAD/UESPI. Somente participarão desta prova os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para o cargo pretendido discriminado no **item 2** deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado.

5.2 Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo II** deste Edital.

5.3 Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

5.4 Os candidatos serão considerados classificados, aptos a assumir a função para a qual concorrem, observando-se a sua opção por função e curso de concorrência na ordem decrescente de classificação.

5.5 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado por meio do site [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

## 6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas para professor orientador mais cadastro de reserva, distribuídas na seguinte ordem mostrada no quadro abaixo:

Quadro II – Número de vagas por polo

CIDADES	VAGAS
CAMPO MAIOR	3 + CR
CORRENTE	4 + CR
OEIRAS	4 + CR
PIRIPIRI	7 + CR

## 7. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### 7.1 ATRIBUIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1.1 Estabelecer, com o orientando, o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;

7.1.2 Formular ou rever o tema de estudo a ser investigado e o planejamento a partir da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso;

7.1.3 Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;

7.1.4 Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade;

7.1.5 Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;

7.1.6 Definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o trabalho se encontra em condições de ser apresentado;

7.1.7 Oficializar à Coordenação do Curso e à coordenação de orientação acadêmica os casos passíveis de avaliação e aprovação de TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública do TCC (seminário final);

7.1.8 Montar, participar e coordenar as bancas de defesa dos orientandos aos quais tem responsabilidade;

7.1.9 Participar da organização dos Seminários Regionais de Finalização em que serão apresentados os Trabalhos de Conclusão de Curso;

7.1.10 Outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato será **EXCLUÍDO** do Processo de Seleção Simplificado para Professor Orientador da UAB/UESPI se cometer alguma das infrações abaixo descritas:

- Não comparecer ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das etapas;
- For surpreendido utilizando-se de meios ilícitos durante a realização de qualquer das etapas deste processo seletivo;
- Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos inerentes a este Processo Seletivo, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável por cada uma das etapas deste certame;
- Apresentar documentação ou informação falsas ou inexatas para concorrer neste Processo Seletivo;

8.2 A exclusão/eliminação do candidato poderá ocorrer mesmo depois da finalização do Processo Seletivo, quando houver comprovação e motivos que justifiquem a exclusão/eliminação do candidato.

8.3 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.4 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

- experiência de orientação de TCC;
- experiência em docência;
- maior idade.

8.5 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.

8.6 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.7 O custeio do deslocamento do Professor Orientador ficará a cargo destes, exceto no dia da defesa do TCC que, conforme Convênio CAPES/ NEAD/UESPI nº07/2011, há a precisão de uma (01) diária no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

8.8 A Comissão do Processo Seletivo divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, caso sejam necessários por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

**Margareth Torres de Alencar Costa**  
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

**Ailma do Nascimento Silva**  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Período
Lançamento do Edital	26.02.2014
Inscrições presenciais	De 10 a 14.03.2014
Resultado da homologação das inscrições	20.03.2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	21.03.2014
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	25.03.2014
Resultado da análise curricular	27.03.2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	28.03.2014
Resultado de recurso contra o resultado da análise curricular	01.04.2014
Resultado Final	02.04.2014

#### Observação:

- Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, analisará os Títulos observando-se os critérios previstos na tabela abaixo.

#### TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):		<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>	
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual		10,0	50,0	
b) co-autoria		6,0	30,0	

2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)		
a) autoria individual	5,0	25,0
b) co-autoria	4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)		
a) autoria individual	3,0	15,0
b) co-autoria	2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2,0	10,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional	2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS</b>		
	<b>Nacional</b>	<b>Internacional</b>
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)
<b>4. Orientações/Coordenação</b>		
	<b>Orientador</b>	<b>Coorientador</b>



Orientações	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS</b>					<b>PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR</b>			
<b>5.1. Participação:</b>					<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>		
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior					2,0	10,0		
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública					1,0	5,0		
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese					1,5	7,5		
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)					0,5	2,5		
<b>5.2 Participação em Eventos</b>					<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>		
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor					1,0	5,0		
5.2.2 Comunicação					1,0	5,0		
5.2.3 Ministrante de Minicurso					1,0	5,0		
<b>6. Experiência profissional</b>					<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>		
Docência no ensino superior					3 por período letivo	15		
Docência no ensino básico					1 por ano	05		

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PROFESSOR ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Complementação: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
declaro que disponho de 20 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de orientação de trabalho de conclusão de curso do Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública -PNAP do NEAD/UESPI/UAB, conforme consta no Edital Nº 001/2014.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

### ANEXO IV

#### Ficha de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_  
Residente na \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
inscrevo-me no polo \_\_\_\_\_, Edital nº 001/2014 | Processo Seletivo para Professor Orientador no curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP.  
Aceito as regras dispostas no referido documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### Ficha de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_  
Residente na \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
inscrevo-me no polo \_\_\_\_\_, Edital nº 001/2014 | Processo Seletivo para Professor Orientador no curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP.  
Aceito as regras dispostas no referido documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP**

**EDITAL Nº 002/2014**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP e da Direção Geral do Núcleo de Ensino a Distância -NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos interessados, as condições de habilitação às 107 (cento e sete) vagas REMANESCENTES oferecidas para os cursos de Pós-Graduação "**Lato Sensu**" (Gestão Pública; Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para o ano de 2014, conforme os termos a seguir:

**1 VAGAS**

1.1 Serão ofertadas 107 (cento e sete) vagas para os seguintes cursos por Polo, conforme o quadro a seguir:

**QUADRO DE VAGAS POR POLO - CURSO - VAGAS**

GESTÃO PÚBLICA	POLOS	VAGAS
	INHUMA	3
SIMÕES	1	
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>4</b>	
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POLOS	VAGAS
	BOM JESUS	4
	CANTO DO BURITI	20
	INHUMA	18
	URUÇUI	28
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>70</b>	
GESTÃO EM SAÚDE	POLOS	VAGAS
	CORRENTE	7
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	26
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>33</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>107</b>	

Quadro 1 – Distribuição de vagas remanescentes por Curso/Polos dos Cursos de Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde do Programa Nacional de Formação em Administração Pública.

**2 INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão feitas presencialmente no polo de origem da vaga e no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no período de **10 a 14.03.2014, até às 18 horas**, conforme endereços discriminados no quadro abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO
TERESINA	Rua João Cabral, 2231 – Bairro, CEP 64002-150, Teresina-PI – Coordenação de Administração Pública - NEAD
BOM JESUS	Praça Alcebiades de Moraes SN °, Bairro Josué Parente, CEP: 64900-000, Bom Jesus-PI
CANTO DO BURITI	Rua Rio Grande do Norte Nº 702, Bairro: Aeroporto, CEP: 64890000; Canto do Buriti-PI.
CORRENTE	Av. Getulio Vargas Nº 430, Bairro: Centro, CEP: 64980000, Corrente-PI.
INHUMA	Rua João Gonçalves de Holanda Nº 212, Bairro: Liberdade, CEP: 64535000, Inhuma-PI.
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Praça Manoel Antônio de Sousa (Praça do Manuca), Bairro: Centro, CEP: 64760000, São João do Piauí-PI.
SIMÕES	Rua Dom Expedito Lopes S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 64585000
URUÇUI	Rua Almir Benvindo S/Nº, Bairro: Malvinas, CEP: 64860000, Uruçui-PI.

2.2 A documentação referente à inscrição deverá ser **entregue no ato da inscrição no polo de origem da vaga ou no NEAD.**

2.3 Especificar no **envelope** de documentação o **número do Edital, o Curso e o Polo** para o qual estará concorrendo.

2.4 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

2.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

2.6 A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues.

2.7 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição do candidato. A falta de qualquer documento incide na **exclusão** do candidato deste processo seletivo.

**3 REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Possuir graduação, licenciatura ou tecnólogo reconhecido pelo MEC;
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e polo para o qual realizou inscrição.

**3.1 Documentos exigidos para inscrição**

- a) Fotocópia do Diploma e Histórico Escolar de Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo, fornecido por instituição de ensino superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros;



- b) **Curriculum Vitae comprovado** – obrigatoriamente entregue no modelo fornecido por este edital (Anexo IV);  
c) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;  
d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO II;

#### 4 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção ocorrerá em uma etapa levando em consideração um requisito:  
I. Análise do **CURRICULUM VITAE** (conforme Anexos III e IV);

#### 4.2 RECURSOS

4.2.1 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições e da análise curricular deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP:64002-150, das 8h às 13:00h, e os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI.

4.2.2 O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I do presente Edital.

#### 5. MATRÍCULA

5.1 O candidato selecionado e classificado dentro da quantidade de vagas do polo e curso deverá realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado no cronograma (ANEXO I)

5.2 Para matrícula será obedecida à ordem decrescente de classificação do candidato até a ocupação do número total de vagas oferecidas no curso e polo.

5.3 Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo estabelecido, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente classificado, em ordem decrescente de classificação, para aquele curso e polo.

5.4 A homologação do resultado final do processo seletivo, e as chamadas para matrículas, realizadas para o preenchimento das vagas, serão efetuadas através do site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

5.5 Não havendo candidatos classificados para o preenchimento do total de vagas previstas para um determinado curso e polo, poderão ser chamados candidatos classificados no mesmo curso em outro polo, ou em outro curso no mesmo polo, a critério da Coordenação dos Cursos.

#### 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo - Anexo I.

6.2 Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final deste Processo Seletivo, os critérios serão na seguinte ordem:

- a) ser servidor público;  
b) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

6.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção serão de inteira responsabilidade do candidato. A PREG/NEAD/UESPI reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que informar dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

6.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelo telefone (86) 3213 – 5471/(86) 3213 - 1182.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2013.

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PNAP

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	26.02.2014
Inscrições	10 a 14.03.2014
Resultado da homologação das inscrições	21.03.2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	24.03.2014
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	26.03.2014
Resultado da fase de análise curricular	27.03.2013
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	28.03.2014
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	01.04.2014
Resultado Final	ATÉ 02.04.2014
Matrícula	03 a 05.04.14
Início das aulas	Imediato

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

### ANEXO II

#### Ficha de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_,  
Residente na \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_,  
telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
inscrevo-me no polo \_\_\_\_\_, Edital nº 002/2014 | Processo Seletivo para vagas remanescentes no Curso de \_\_\_\_\_ do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP.  
Aceito as regras dispostas no referido documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2014

Assinatura



## Ficha de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_,  
 Residente na \_\_\_\_\_,  
 Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
 CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
 e-mail: \_\_\_\_\_,  
 telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
 inscrevo-me no polo \_\_\_\_\_, Edital nº 002/2014 | Processo  
 Seletivo para vagas remanescentes no Curso de  
 \_\_\_\_\_ do Programa Nacional de Formação  
 em Administração Pública – PNAP.  
 Aceito as regras dispostas no referido documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2014

Assinatura

## ANEXO III

O *Curriculum Vitae* será avaliado, conforme os seguintes critérios e pontuações, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo:

ITENS PARA AVALIAÇÃO	Quant. Máxima	Pontuação Unitária		Limite de Pontuação
		Na área	Fora da área	
Graduação	02 Cursos	10 pts	05 pts	20 pts
Experiência no Serviço Público	5 anos	4 pts/ano	2 pts/ano	20 pts
Experiência na Rede Privada	5 anos	2 pts/ano	1 pt/ano	10 pts
Monitoria	5 (disciplinas)	1 pt/disc	0,5 pt/disc	5 pts
Cursos de Extensão (=/+40h/a) participação	5 Cursos	1 pt/curso	0,5 pt/curso	5 pts
Participação em Eventos (ministrante)	5 Eventos	1 pt/evento	0,5 evento	5 pts
<b>TOTAL</b>				<b>65 pontos</b>

## ANEXO IV – ELABORAÇÃO CURRICULUM VITAE

### Orientações para a elaboração do Curriculum Vitae:

O Curriculum, deve, obrigatoriamente, obedecer o modelo abaixo, conforme a sequência dada de itens e subitens.

#### 1 Identificação

Nome completo  
 CPF e RG  
 E-mail  
 Endereço completo – Telefone – Celular

**2 Formação Acadêmica (por curso concluído).** Para efeito de análise do Curriculum serão computados apenas dois cursos.

##### 2.1 Graduação

2.1.1 Observar o limite máximo de pontuação de cada item dentre os descritos abaixo de acordo com o ANEXO III.

#### 3 Experiência Profissional (por ano)

- 3.1 No serviço público  
 3.2 No setor privado  
 3.3 O candidato deve comprovar o período total da ocupação do cargo/função, caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

#### 4. Participação em Monitoria

4.1 O candidato deve comprovar a disciplina e o período da monitoria, caso não seja comprovado, o item perde o valor para o processo seletivo.

#### 5 Participação em Cursos e Eventos de Extensão

- 5.1 Será avaliada a simples participação e a participação como ministrante (palestras, minicursos, mesa redonda etc.)  
 5.2 A participação em cursos de extensão somente será computada quando estiver na área de concorrência do curso, excetuando-se a participação em cursos de extensão fora da área de concorrência em cursos na área de informática e/ou na área de língua estrangeira.  
 5.3 A participação em cursos de extensão (dentro e fora da área de concorrência) somente será computada quando a carga horária for igual ou superior a 40 horas aula/curso.

### OF. 051



GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD ( Publicada no DOE nº 42 de 28/02/2014, pg 42).

Curso: GESTÃO PÚBLICA

ONDE SE LÊ:

15	46	VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO	Deferida
----	----	--------------------------------	----------

LEIA-SE:

15	46	VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO	INDEFERIDA *
----	----	--------------------------------	--------------

\* Servidor à disposição a órgão representante de classe, conforme ofício/SEJUS/GSJ/Nº 131/201 de 24/02/2014.

Teresina-PI, 06 de março de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos  
 Secretário de Administração

Raimundo José Mendes Silva  
 Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de março de 2014 • Nº 43

## Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE - CNPJ: 17.945.688/0001-85

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2013
1	*** Ativo ***	1.282.070,52 D
1.01	Ativo Circulante	1.138.392,38 D
1.01.01	Disponibilidades	1.135.550,90 D
1.01.01.02	Bancos	1.135.550,90 D
1.01.01.02.01	Banco do Brasil - Ag - 3219-0 C.C- 8595-2	1.135.550,90 D
1.01.05	Créditos	2.841,48 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.841,48 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	2.841,48 D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	2.841,48 D
1.07	Ativo não Circulante	143.678,14 D
1.07.04	Imobilizado	143.678,14 D
1.07.04.01	Bens em Operação	155.660,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	155.660,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Briquedos do Parque	84.699,60 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.254,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados// Equip. Som	44.987,00 D
1.07.04.01.01.0007	Bens, Equipamentos e Transportes	2.720,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.982,46 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação	11.982,46 C
2	*** Passivo ***	1.282.070,52 C
2.01	Passivo Circulante	3.896,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.896,90 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.896,90 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.896,90 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5,17 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.891,73 C
2.08	Patrimônio Social	1.278.173,62 C
2.08.07	Outras Contas	1.278.173,62 C
2.08.07.01	Outras Contas	1.278.173,62 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	1.440.151,21 C
2.08.07.01.01.0001	Superavit Acumulado	1.440.151,21 C
2.08.07.01.02	Déficits Acumulados	161.977,59 D
2.08.07.01.02.0001	Deficit Acumulado	161.977,59 D

Data de Encerramento: 31/12/2013

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.282.070,52 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Setenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

## Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE - CNPJ: 17.945.688/0001-85

ADMIN

Estabelecimentos: 0001 - APROJUV; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2013 a 31/12/2013
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.539.300,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.539.300,00
010.01.02	Prestação de Serviços	2.539.300,00
(=) 030	Receita Líquida	2.539.300,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.539.300,00
(-) 070	Despesas Operacionais	1.260.772,01
070.01	Despesas Operacionais	1.260.471,51
070.03	Outras Despesas Operacionais	300,50
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(354,37)
080.02	Outras Despesas	354,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.278.173,62

OF. 076



## EDITAL

A Vale S.A., CNPJ: 33.592.510/0027-93, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação e Operação da Usina Piloto, LI D000997/13, até a data de 23/10/2015, com vistas à Pesquisa Mineral de Níquel. Localidade Brejo Seco, zona rural, município de Capitão Gervásio Oliveira, Piauí.

P.P. 16731

Felipe de Almeida Silva, portador do CPF nº 024.816.375-26, torna a publico que requereu a mudança de título da LO nº 6777/12, para Claudio Gomes Meneses ME, inscrito no CNPJ nº 18.341.530/0001-68 para o funcionamento de 40 fornos de carvão, em São José do Peixe-PI.

P.P. 16730



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## ERRATA

Declaramos que o **Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento**, que confere ao **Banco Bonsucesso S/A**, CNPJ 71.027.866/0001-34, a condição de consignatário em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 36, de 20 de fevereiro de 2014, p. 18, foi redigido com erro na data de expedição.

Dessa forma, onde consta **Expedição: 18/02/2013**, Leia-se: **"Expedição: 18/02/2014"**.

Teresina, 21 de fevereiro de 2014

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

## "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO BONSUCESSO S/A**, CNPJ: 71.027.866/0001-34, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

O consignatário realizará suas operações nos códigos 737 e 938.

Validade: 12 meses  
Expedição: 18/02/2014

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

OF. 552